PORTARIA Nº. 028/2023

"Dispõe sobre concessão de Adicional de Tempo de Serviço de 5% a servidora e dá outras providências".

A SRA. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Tempo de Serviço de 5% conforme prevê artigo 170 da Lei Municipal nº 1079/1997, por direito adquirido a partir de 01 de Abril de 2023, à servidora **SAYONNARA ARRAES GONCALVES,** portadora RG nº. 471947-1 DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº. 001.232.021-44, ocupante do cargo de **PROCURADORA JURÍDICA, Matricula Funcional Nº 161,** Classe C, nível 2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2023.

Alto Araguaia-MT, 20 de Abril de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente